



VÂNIA MARA DE OLIVEIRA SILVA
Oficial Designada

Rua Dr. Colares, 257 - Fone: (42) 3027-4419
84.010-010 - Ponta Grossa - Paraná
E-mail: 3registrodeimoveis@gmail.com

REGISTRO GERAL

FICHA

19.173 - 01

MATRÍCULA nº 19.173

RUBRICA

[Handwritten signature]

CNM 129429.2.0019173-65

IMÓVEL: Lote de terreno nº 7 (sete), da quadra nº 14 (quatorze), de forma retangular, quadrante S-E, situado na **zona central**, distante **23,10 metros** da **Rua 12 de Outubro**, medindo **11,20 metros** de frente para a **Rua Tenente Hinon Silva**, lado ímpar, por **33,00 metros** da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o **lote nº 6/A**, de propriedade de Ivone de Abreu, do lado esquerdo, com o **lote nº 8**, de propriedade de Orlando Sokolowski, e no fundo com **parte do lote nº 10**, de propriedade de Orlando Sokolowski, **com área total de 369,60 metros quadrados**; existindo sobre o mesmo, o **prédio de alvenaria**, com **área de 417,80 metros quadrados**, destinado a residência e comércio, sob nºs **205, 209, 213**, de frente para a **Rua Tenente Hinon Silva**.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.6.29.24.0143.001 e 002.

PROPRIETÁRIOS: **GILBERTO BARONI** (CI-RG-1.839.821-4-SSP-PR e CPF-MF-536.052.509-63) e s/m **ELOINA DO ROCIO VALENGA BARONI** (CI-RG-4.044.211-1-SESP-PR e CPF-MF-536.052.849-49), ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 17 de dezembro de 1983, com pacto antenupcial registrado sob nº R-7.862, Registro Auxiliar, do 2º Serviço de Registro de Imóveis local, médicos, residentes e domiciliados na Avenida Vicente Machado, 909, ap 71, zona central, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R-9-5.972, Registro Geral, de 31 de outubro de 2008, do 2º Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 28 de agosto de 2015. (a) *[Handwritten signature]* (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

R-1-19.173 – Prot. 38.613, L. 1-C, em 14-8-2015 – **COMPRA E VENDA** – Gilberto Baroni e s/m Eloina do Rocio Valenga Baroni, já qualificados, venderam "ad corpus" o imóvel desta para **Gibson Luiz Pilatti** (CI-RG-3.976.577-2-SESP-PR e CPF-MF-801.263.249-72), cirurgião dentista, e s/m **Denise Maria Silva Pilatti** (CI-RG-4.710.814-4-SESP-PR e CPF-MF-926.767.589-34), farmacêutica bioquímica, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 14 de julho de 1995, residentes e domiciliados na Avenida Anita Garibaldi, 155, Vila Liane, Bairro das Órfãs, nesta cidade, conforme escritura de compra e venda do 1º tabelionato local (L. 511, f. 79/80), em 28 de julho de 2015, pelo valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**ITBI** – 10-8-2015 s/R\$ 830.000,00

FUNREJUS – de 12-8-2015 e 28-7-2015 s/R\$ 825.000,00 – R\$ 1.650,00 – Emitida a DOI (SRF) – Consta da escritura a apresentação da certidão negativa de tributos municipais
Consulta CNIB - HASH nº bfa8.ba3c.fe51.401f.ccbd.0c1f.f6d2.346b.557a.7c2b-0230.d536.b94a.d88c.eeec.44ab.7870.b94e.8fbd.7bca. – Emolumentos: VRC 4.312 – R\$ 720,10 - FUNREJUS (pren/arq) - R\$ 0,71). Arq. Em 28 de agosto de 2015. Dou fé. (a) *[Handwritten signature]* (Vânia Mara de Oliveira Silva - Oficial Designada).

R-2-19.173 - Prot. 64.366, L. 1-G, em 19-7-2019 - **PERMUTA** - Gibson Luiz Pilatti e seu cônjuge Denise Maria Silva Pilatti, já qualificados, residentes e domiciliados na Avenida Anita Garibaldi, 1.555, casa 18, Bairro Órfãs, nesta cidade, transmitiram o imóvel desta, avaliado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na **proporção de 33,33%** para **Marília**

SEGUIE NO VERSO

SEGUIE NO VERSO

Registre seu documento geral e especialmente pelo site: www.eiv.sivowj.ap.orstj.br

MATRÍCULA
19.173

CONTINUAÇÃO

Piekarski (CI-RG-1.157.470-SSP-PR e CPF-MF-409.663.139-68), brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada na Rua Júlia Wanderley, 413, zona central, nesta cidade; e **66,67%** para **Marcelo Piekarski** (CI-RG-1.948.965-9-SESP-PR e CPF-MF-434.911.549-87), brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Dr. Paula Xavier, 1.055, ap. 72, zona central, nesta cidade, e a título de permuta com parte do imóvel correspondente a 42,856%, registrado sob nº R-1-22.703, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis, de propriedade dos adquirentes, conforme Escritura Pública de Permuta de Bens Imóveis, sem Torna do Serviço Notarial e Registral do Distrito de Uvaia, neste Município (L. 233-N, f. 27/28), de 8 de maio de 2019 (ITBI nº 3962/2019 - de 27-5-2019 - vencimento em 10-6-2019 - FUNREJUS nº 14000000004667550-2 - de 7-5-2019 - vencimento em 10-5-2019 - R\$ 1.200,00 - Emitida a DOI (SRF) - Foi apresentada a certidão negativa de tributos municipais - Consulta CNIB - HASH nº 5d17.f5b7.0c51.e6e8.278f.f32a.c9ef.442f.7ad8.82e8 - 2103.f638.aefa.a173.2928.2a05.1e9e.9b55.4e94.e5cd - Emolumentos: VRCExt. 4312 - R\$ 832,21). Arq. Em 7 de agosto de 2019. Dou fé. (a) (Clayton de Paula Santos Oliveira Matos - Oficial de Registro Titular).

AV-3-19.173 - Prot. 78.186, L. 1-I, em 23-7-2021 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Com fundamento no art. 54, II da Lei nº 13.097/2015, art. 828 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil Brasileiro), conforme Requerimento, datado de 23 de julho de 2021, e Certidão Comprobatória expedida pelo 3º Juizado Especial Cível local, em 15 de julho de 2021, procedo a presente averbação para constar que **EDUARDO TOZETTO PIEKARSKI (CI-RG-1.638.491-7-SSP-PR e CPF-MF-340.331.739-00)**, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, 434, Bairro Estrela, nesta cidade, ajuizou Ação de Cumprimento de Sentença nº 0016622-81.2020-8.16.0019, do 3º Juizado Especial Cível local, contra MARCELO PIEKARSKI, cujo valor da causa perfaz em R\$ 23.522,57 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) - (Emolumentos: VRCExt. 850,5 - R\$ 184,56 - FUNREJUS nº 14000000007263004-9 - s/R\$ 25.797,54 - R\$ 51,60 - corrigido pelo IPCA/julho/2021 - FUNDEP R\$ 9,23 - ISS R\$ 3,69 - SELC FUNARPEN 1814265AVAA00000003014212 R\$ 5,25 - despesas inclusas na conta de liquidação). Arq. Em 23 de agosto de 2021. Dou fé. (a) (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

AV-4-19.173 - **RETIFICAÇÃO** - Fundamentado no art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação de ofício para excluir a informação "despesas inclusas na conta de liquidação", na AV-3-19.173, acima. Em 22 de abril de 2022. Dou fé. (a) (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

R-5-19.173 - Prot. 84.505, L. 1-J, em 6-4-2022 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora, datado de 18 de outubro de 2021, foi **PENHORADA** a quota parte do imóvel desta matrícula correspondente a **66,67%** pertencente a **MARCELO PIEKARSKI**, já

SEGUE NA FOLHA 2

CLAYTON DE PAULA SANTOS
OLIVEIRA MATOS
Oficial de Registro TitularRua General Carneiro, 374 - Fone/Fax: (42) 3027-6787
E-mail: cartorio@3ripontagrossa.com.br**REGISTRO GERAL****02**

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 19.173

CNM 129429.2.0019173-65

qualificado, para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 30.538,75 (trinta mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) - Autos de Cumprimento de Sentença nº 0016622-81.2020.8.16.0019, do 3º Juizado Especial Cível local - Exequente: **EDUARDO TOZETTO PIEKARSKI** (CI-RG-1.638.491-SSP-PR e CPF-MF-340.331.739-00) - Executados: **MARCELO PIEKARSKI** e **MARCELO PIEKARSKI & CIA. LTDA.** (CNPJ-18.760.040/0001-05), sediada na Rua Tenente Hinon Silva, 213, zona central, nesta cidade (Emolumentos: VRCEExt 918 - R\$ 225,83 - FUNREJUS resolvido na AV-3-19.173, acima - FUNDEP R\$ 11,29 - ISS R\$ 4,52 - SELO FUNARPEN 1426V.d9qPL.KvbsI-Actfc.MIwMT R\$ 5,95 - despesas inclusas na conta de liquidação). Arq. Em 26 de abril de 2022. Dou fé. (a) (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

R-6-19.173 - Prot. 105.576, L. 1-N, em 29-5-2024 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora, datado de 14 de junho de 2024, foi **PENHORADO** parte do imóvel desta matrícula pertencente a MARCELO PIEKARSKI, para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 165.094,17 (cento e sessenta e cinco mil, noventa e quatro reais e dezessete centavos) - Autos de Cumprimento de Sentença nº 0021977-72.2020.8.16.0019, da 2ª Vara Cível local - Exequente: EDUARDO TOZETTO PIEKARSKI - Executado e Fiel Depositário: MARCELO PIEKARSKI (FUNREJUS nº 14000000010550400-4 - quitado em 21-6-2024 - s/R\$ 165.101,17 - R\$ 330,20 (atualizado conforme mov. 426.1) - Emolumentos: VRCEExt. 1.293,60 - R\$ 358,33 - FUNDEP R\$ 17,92 - ISS R\$ 7,17 - SELO FUNARPEN SFRI2.W5yLv.MCjX8-96hed. 1426q R\$ 8,00 - registro feito conforme art. 536, § 5º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Arq. Em 2 de julho de 2024. Dou fé. (a) (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

AV-7-19.173 - Prot. 110.017, L. 1-N, em 23-10-2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível parte do imóvel desta matrícula pertencente a MARCELO PIEKARSKI, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 00316993820178160019, da 4ª Vara Cível local, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo 202410.2217.03658349-IA-250 (Emolumentos: VRCEExt. 630 - R\$ 174,51 - FUNREJUS - R\$ 43,63 - FUNDEP R\$ 8,73 - ISS R\$ 3,49 - SELO FUNARPEN SFRII.eJYZP.MMIEa-7GGMm.1426q - despesas inclusas na conta de liquidação). Arq. Em 6 de novembro de 2024. Dou fé. (a) (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

R-8-19.173 - Prot. 110.872, L. 1-N, em 25-11-2024 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora, datado de 20 de setembro de 2024 expedido por ordem do M.M Juiz de Direito, Dr. João Campos Fischer, foi **PENHORADO 66,67% do imóvel** desta matrícula pertencente a MARCELO PIEKARSKI, para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 78.435,33 (setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos)

SEQUE NO VERSO

19.173

MATRÍCULA

CONTINUAÇÃO

Autos de Execução Extrajudicial nº 0011405-23.2021.8.16.0019, do 2º Juizado Especial Cível local - Exequente: ANA INEZ MOTTIM JUSTINO - Executados: MARCELO PIEKARSKI e MARCELO PIEKARSKI & CIA. LTDA - Fiel Depositário: MARCELO PIEKARSKI (Emolumentos: VRCExt. 1.293,60 - R\$ 358,33 - FUNREJUS - s/R\$ 81.937,94 - R\$ 163,88 (atualizado pelo IPCA/outubro/2024) - FUNDEP R\$ 17,92 - ISS R\$ 7,17 - SELO FUNARPEN SFRII.IJFcP.jnIKP-qW2Mb.1426q - despesas inclusas na conta de liquidação). Arq. Em 10 de dezembro de 2024. Dou fé. (a) (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

R-9-19.173- Prot. 111.331, L. 1-N, em 10-12-2024 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora, datado de 20 de setembro de 2024, expedido por ordem do M.M Juiz de Direito, Dr. João Campos Fischer, foi **PENHORADO 66,67% do imóvel** desta matrícula pertencente a MARCELO PIEKARSKI, para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 35.626,12 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e doze centavos) - Autos nº 0040360-06.2017.8.16.0019, do 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública local - Exequente: TEBESA CRISTINA BELTRÃO MOTTIM - Executados: MARCELO PIEKARSKI e MARCELO PIEKARSKI & CIA. LTDA - Fiel Depositário: MARCELO PIEKARSKI (Emolumentos: VRCExt. 918 - R\$ 254,29 - FUNREJUS R\$ 73,10 - s/R\$ 36.551,62 (atualizado pelo IPCA/outubro/2024) - FUNDEP R\$ 12,71 - ISS R\$ 5,09 - SELO FUNARPEN SFRII.IJAcP.jnIKP-cWMMb.1426q - despesas inclusas na conta de liquidação). Arq. Em 10 de dezembro de 2024. Dou fé. (a) (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

R-10-19.173- Prot. 114.733, L. 1-O, em 16-4-2025 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora, datado de 4 de fevereiro de 2025, foi **PENHORADO 66,67% do imóvel** desta matrícula, para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 434.133,64 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) - Cumprimento de Sentença nº 0029022-35.2017.8.16.0019, da 1ª Vara Cível local - Exequentes: MARIO JOSÉ LOGULLO e ANA CARLA LOGULLO - Executado e Fiel Depositário: MARCELO PIEKARSKI (FUNREJUS nº 1400000011552509-8 - quitado em 17-4-2025 - s/R\$ 587.116,39 - R\$ 1.174,23 (atualizado pelo IPCA/março/2025) - Emolumentos: VRCExt. 1.293,60 - R\$ 358,33 - FUNDEP R\$ 17,92 - ISS R\$ 7,17 - SELO FUNARPEN SFRI2.p5RJv.MhjmsUbe9.1426q R\$ 8,00). Arq. Em 07 de maio de 2025. Dou fé. (a) (Clayton de Paula Santos Oliveira Matos - Oficial de Registro Titular).

R-11-19.173- Prot. 116.826, L. 1-O, em 30-06-2025 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora, datado de 5 de maio de 2025, foi **PENHORADO 66,66% do imóvel** desta matrícula pertencente a **MARCELO PIEKARSKI**, para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 10.931,68 (dez mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) - Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0018228-18.2018.8.16.0019, do 3º Juizado Especial Cível local - Exequente: TATIANE MENDES DA SILVA - Executados: MARCELO PIEKARSKI; MARCELO PIEKARSKI & CIA. LTDA. ME e SOLANGE OLIVEIRA PIEKARSKI LTDA - Fiel Depositário: MARCELO PIEKARSKI (Emolumentos: VRCExt. 378 - R\$ 104,71 - FUNREJUS R\$ 22,95 - s/R\$

SEGUE NA FOLHA 3

CLAYTON DE PAULA SANTOS
OLIVEIRA MATOS
Oficial de Registro Titular

Rua General Carneiro, 374 - Fone/Fax: (42) 3027-6787
E-mail: cartorio@3ripontagrossa.com.br

REGISTRO GERAL

03

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 19.173

CNM 129429.2.0019173-65

11.473,06 (atualizado pelo IPCA/junho/2025) - FUNDEP R\$ 5,24 -
ISS R\$ 2,09 - SELO FUNARPEN SFRII.LJ7EP.3Qjw5-E9peF.1426q -
despesas inclusas na conta de liquidação). Arq. Em 14 de julho
de 2025. Dou fé. (a) (Jussara Maria dos Santos Wasilewski
- Escrevente Substituta).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis do Paraná via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

19.173

MATRÍCULA